

	<b>Reunião Ordinária</b> <b>Conselho de Administração</b> <b>EXTRATO</b>	Data: 03/10/2023
		Início: 10:01
	03/2023	Término: 10:55

<b>Local:</b>	
---------------	--

<b>Participantes:</b>	<p>Presentes votantes:</p> <p>Antônio Hora Filho - Presidente Robson Lopes Aguiar - 1º Vice-Presidente Francisco Braz da Cruz Filho – 2º Vice-Presidente Antônio Custódio de Santana - Conselheiro Aurélio Rocha dos Santos - Conselheiro Carlos Sergio Rufino – Conselheiro Marcelo Ottolini de Oliveira – Conselheiro Valdenrique Alves de Macedo – Conselheiro Ana Sofia Valente - Representante dos Atletas</p> <p>Mediador: Robson Lopes Aguiar - 1º Vice-Presidente Secretária do Conselho: Anne Affiune</p>
-----------------------	--

### PAUTA DO DIA

1. Contratações acima de R\$500.000,00;
2. Política de Uso do Cartão Institucional;
3. Programa de Apoio ao Gestor – PROG;
4. Regulamento da Comissão de Atletas – envio para validação.

Em de 03 de outubro de 2023, às 10:01 foi realizada Reunião Ordinária do Conselho de Administração, cujos presentes foram confirmados nominalmente, mediante chamada por ordem alfabética.

Os membros do Conselho de Administração foram convocados com a antecedência para a realização desta Reunião Ordinária, por meio de ato convocatório encaminhado a todos por e-mail, na data de 22 de setembro de 2023. Sendo enviados em 29 de setembro de 2023, os documentos referentes a pauta do dia para prévia análise.

Na sequência, foi apresentada a ordem do dia:

1. Contratações acima de R\$500.000,00;
2. Política de Uso do Cartão Institucional;
3. Programa de Apoio ao Gestor – PROG;

#### 4. Regulamento da Comissão de Atletas – envio para validação.

Após a realização das formalidades iniciais, o Presidente do Conselho Antônio Hora Filho informou que estava em trânsito de Aracaju para Brasília e que participaria da reunião do Conselho, mas passava a presidência dessa reunião para o 1º Vice-Presidente Robson Lopes Aguiar. Assim, após os esclarecimentos, o Sr. Robson Lopes Aguiar deu início aos trabalhos do dia, convidando a secretária da reunião Anne Affiune para leitura do ato convocatório e pauta. Em seguida, deu início ao primeiro item da pauta “Contratações acima de R\$500.000,00” (quinhentos mil reais), para os quais esclareceu tratar-se do cumprimento de obrigações estatutárias, conforme previsto na Matriz de Alçadas da entidade, com a análise e aprovação por parte do Conselho, das contratações cujos valores ultrapassem R\$500.000,00 (quinhentos e seis mil reais). O vice-presidente complementou, esclarecendo que as contratações que trata esse item em pauta, se referem aos processos seletivos por pregão eletrônico, visando ata de registro de preços, para atendimento de demandas dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs 2023. Na sequência convidou Anne Affiune para apresentação. Após apresentação e encerradas as participações, não havendo dúvidas, passou-se a votação por chamada nominal do item “Contratações acima de R\$500.000,00”, sendo os processos seletivos e contratações futuras, contemplando os itens/serviços: malharia, locação mobiliário e ambientação; locação de tendas e estruturas em octanorm; material gráfico e de comunicação visual para o JEBs; locação de equipamentos de sonorização, painéis de led e iluminação; alimentação preparada e kit lanche para o JEBs e locação de equipamentos e montagem de estruturas, aprovados por unanimidade pelo Conselho de Administração. Iniciado o segundo item em pauta “Política de Uso do Cartão Institucional” o vice-presidente convidou Anne Affiune para apresentação, sendo compartilhado e feita a leitura da Política de Uso do Cartão Institucional, contendo: objetivo, abrangência, definições, diretrizes, vigência e aprovação. E leitura do Parecer Jurídico n.59/2023, que trata da conformidade legal do documento, sendo opinativo pela viabilidade jurídica da política. Ao final da explanação, passando a palavra ao Conselho, não havendo colocações ou dúvidas, passou-se a chamada nominal para votação do item em pauta, sendo “Política de Uso do Cartão Institucional” aprovada por unanimidade pelo Conselho de Administração. O vice-presidente passou então ao terceiro item em pauta, “Programa de Apoio ao Gestor – PROG” para o qual convidou Anne Affiune para apresentação. Esse programa tem como objetivo principal oferecer ajuda de custo de natureza indenizatória aos gestores, visando apoiar as horas dedicadas pelos mesmos à gestão das federações estaduais, contribuindo para que esses gestores, por meio de ações práticas, aprimorem ainda mais suas competências e habilidades na área de gestão esportiva. Sem mais colocações, o vice-presidente Robson Lopes Aguiar passou a votação por chamada nominal, sendo registrado o voto de aprovação do conselheiro Marcelo Ottolini de Oliveira e dos demais presentes, aprovando por unanimidade o “Programa de Apoio ao Gestor – PROG”. Por fim, passando ao último item em pauta “Regulamento da Comissão de Atletas – envio para validação”, o sr. Robson Lopes Aguiar esclareceu tratar-se da minuta do Regulamento tratado na segunda reunião ordinária do Conselho, ocorrida em 22/08/2023, cujos ajustes no texto ficaram de ser validados. Após, Anne Affiune fez a leitura dos itens ajustados, sendo os itens: 4.1, 4.1.1, 4.1.2 que tratam da composição e forma de eleição dos membros da Comissão de Atletas, 9.1 – procedimentos para eleição dos membros e 13.1. disposições transitórias. Após a leitura, e colocações do Conselho, o vice-presidente Robson Lopes Aguiar confirmou que o Regulamento da Comissão de Atletas não carece de aprovação, somente de validação dos textos ajustados, sendo essa pauta já aprovada na 2ª reunião ordinária do Conselho de 22/08/2023.

#### ENCERRAMENTO

Após a discussão dos temas apresentados acima, a reunião foi encerrada, sendo sua ata aprovada por todos os membros votantes presentes, com o uso de assinatura eletrônica, estando a referida ata na íntegra disponível nos arquivos da CBDE.